

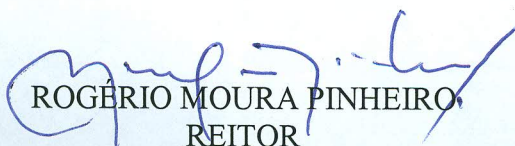


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0006/2002-06, resolve,

Conceder Progressão Funcional ao docente **KLÉBER LUIZ ALVES GUEDES**, matrícula SIAPE nº 2164409, lotado no Departamento de Administração e Contabilidade/CCSA, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Auxiliar, a partir de 23.07.2000, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 02.01.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 / 04 / 02